DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.671/2021 DE 31/03/2021

''Dispõe sobre: Nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Euclides da Cunha Paulista"

DOMINGOS MENTES LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Euclides da Cunha Paulista, com base na Lei Municipal nº 601/2007.

a) Representantes do ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo Titular: Murilo Sabater da Silva Gomes Suplente: Edelvar Martins da Silva

b) Representantes do Legislativo Municipal Titular: Elvis Rodriguês de Araujo Suplente: Juciléia Rodrigues Botelho Pires

c) Representantes do Setor de Agricultura e Abastecimento Titular: Kayo Auro Marini de Souza Suplente: Douglas Fabrício Francisco Alves

d) Representantes do Meio Ambiente Titular: Francisco Alves Pereira Suplente: Rodrigo dos Santos Ferreira

e) Representantes do Setor de Educação Titular: Paulo Henrique de Garcia Mente Suplente: Alice Souza Carvalho Franca

f) Representantes da Associação Comercial e Empresarial Titular: Enaura de Lima Moura Suplente: Renan Ivan

g) Representante da ACREP - Associação dos Coletores de Reciclagem de Euclides da Cunha Paulista Titular: Keytlin Fernanda da Silva Suplente: Cristiano Rodrigues dos Santos

h) Representante do Setor de Planejamento e Gestão Titular: Dimas Araujo da Fonseca

i)

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 31 dias do mês de Março de 2021.

DOMINGOS MENTES LOPES Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra

DECRETO Nº 1.672
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre: "Dispõe sobre: "Prorroga as medidas emergenciais e da outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que instituiu o Plano São Paulo e, em especial, seu Artigo 7.º;

CONSIDERANDO os protocolos gerais e setoriais específicos disponíveis em https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/;

CONSIDERANDO a notória e crescente escala nacional, estadual e municipal dos índices de infestação do coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes e mais severas para conter a circulação e aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada para o dia 11 de abril de 2021 a vigência das disposições contidas no Decreto nº 1.662

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

de 06 de março de 2021 e Decreto nº 1.667 de 15 de março de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 31 de março de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITO

DECRETO Nº 1.673/2021 DE 31/03/2021

"Dispõe sobre: Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB".

DOMINGOS LOPES MENTE, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, composto conforme determinação da Lei Municipal nº 1.056 de 26/03/2021.

Representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Leila Paula Alves

Suplente: Valdirene Ferreira de Souza

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Orgão Educacional Equivalente

Titular: Isaura Kyoko Tatebe

Suplente: Simone Maria dos Santos

Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Titular: Tairine Paula da Silva Lima

Suplente: Márcia Avelina Poiatto

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini

Suplente: Vanusa Cristiana dos Santos Lima

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Laís da Almeida Lidos Pires

Suplente: Devanilda Satin Bento de Lima

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Laís Matias

Suplente: Elaine Cristina dos Santos Silva

Titular: Cristiane da Silva Araújo

Suplente: Michelle Cristina Lima de Oliveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Tatiana de Castro Silva

Suplente: Eva Ribeiro de Moraes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Sara Gorrão Bernardes

Suplente: Gislene dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Leandra de Oliveira

Suplente: Larissa Ribeiro Francisco

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cátia Regina Ribeiro Botelho

Suplente: Alexandra Lucanchuc da Cruz

Artigo 2º - Este mandato extingue-se em 31 de dezembro de 2022 conforme a Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 2020;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 31 dias do mês de março de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito